LEI MUNICIPAL Nº 1.638/2025, DE 09-07-2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR OS DIREITOS AUTORAIS DA COMPOSIÇÃO MUSICAL INTITULADA "HOMENAGEM A MORMAÇO".

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, de forma definitiva, os direitos autorais da composição musical intitulada "Homenagem a Mormaço", de autoria do Sr. Marcio José da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO 09 DE JULHO DE 2025. ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Download do documento